



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 01 de Outubro de 2024

Ano I - Edição 0.683

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **2** páginas)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL.....2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07

Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1101

atendimento@pedranopolis.sp.gov.br

Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72

Rua Arlindo Coelho, 489

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1173

Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 01 de Outubro de 2024

Ano I - Edição 0.683

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.597/0001-72

Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br

E-mail: camara@cmpedranopolis.sp.gov.br

RUA ARLINDO COELHO, 489 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3838-1173 - CEP 15630-000 - PEDRANÓPOLIS - SP

E D I T A L

O Vereador FAUSTO LUANO ROSA, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc...,

TORNA PÚBLICO,

Fazendo saber a todos os interessados e, principalmente, a todos os integrantes do Corpo de Vereadores desta Casa Legislativa, que na data de 26 de setembro de 2024, a Câmara Municipal veio a receber do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o PROCESSO QUE CUIDA DAS CONTAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, contendo os PARECERES PRÉVIOS SOBRE AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL, emitidos por aquela Corte na conformidade de suas atribuições constitucionais, cujas cópias vão anexas ao presente Edital, para publicidade e conhecimento, na conformidade do artigo 200, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

FAZ SABER, mais, que todo o processo deverá, no prazo de cinco (5) dias, ser encaminhado à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa, para apreciação e conclusão.

E, para fins de publicidade e conhecimento de todos os interessados, vai o presente Edital expedido e afixado no recinto desta Câmara Municipal, site oficial desta câmara e Diário do Município com a informação de que, quaisquer pedidos de informação deverão ser dirigidos diretamente ao Presidente da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Pedranópolis,
Estado de São Paulo.
Em 27 de setembro de 2024.

Fausto Luano Rosa
Presidente da Mesa da Câmara